



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 003/2022.

APROVADO
EM 07 / 03 / 2022
[Handwritten signatures]

Senhor Presidente:

O vereador que o presente subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica a possibilidade de substituição de lâmpadas da iluminação pública de vapor de sódio, mercúrio e metálico por lâmpadas do tipo LED, no Setor Joaquim de Lima e na Av. Bocaina”.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se justifica pelo fato das lâmpadas serem mais econômicas e ter maior poder de luminosidade.

Trata-se também, de uma importante ação no combate à poluição ambiental, já que as novas lâmpadas não utilizam componentes tóxicos em sua composição. A tecnologia apresenta alto rendimento, economia no consumo de energia elétrica e o dobro de vida útil, quando comparada com as lâmpadas de vapor de sódio.

Na certeza de ver cumprido esta indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 03 (três) dias do mês março de 2022.

[Handwritten signature]
Luiz Paulo Pereira Carvalho
Vereador